**RRATA 004**

**PROCESSO SELETIVO**

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG**

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Córrego Fundo/MG, nomeada através de Decreto especificamente para esta finalidade, neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA 004/2022** junto ao Edital de Processo Seletivo, passando as disposições abaixo especificadas vigorar com as seguintes redações:

**1.2.19** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão DESIGNADOS, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação e o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO, para realização de procedimentos pré- admissionais, compreendendo, ainda, a comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

**1.2.20** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será 01 (UM) ANO, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**O PERÍODO DE INSCRIÇÕES SERÁ PRORROGADO ATÉ O DIA 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**\*\*\* A PARTIR DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022 AS INSCRIÇÕES PASSAM A SEREM GRATUITAS.**

**\*\*\* OS CANDIDATOS JÁ INSCRITOS QUE REALIZARAM O PAGAMENTO DA RESPECTIVA INSCRIÇÃO, PODERÃO SOLICITAR DEVOLUÇÃO DE VALORES EM E-MAIL QUE SERÁ PUBLICADO ATÉ DIA 01 DE JANEIRO DE 2023, OPORTUNIDADE QUE TERÃO ACESSO ÀS NOVAS DATAS DE EVENTOS (CRONOGRAMA) CONSIDERADA A EXTENSÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES.**

Eventuais menções no corpo do Edital e alterações posteriores, que divirjam das disposições nesta Errata apresentadas, deverão ser desconsideradas, vigorando as disposições nesta apresentadas.

**Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.**

Nada mais.

CÓRREGO FUNDO, 29 de dezembro de 2022

**Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo**

**Presidente**